



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6968/2022, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

PRORROGA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
GUAPORÉ DETERMINADO PELO DECRETO Nº 6282/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que no Município ainda há casos de contágio pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter medidas de restrições como forma de evitar a propagação do vírus;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público em resguardar a saúde da população;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6282/2020 e posteriores, que declara estado de calamidade pública no município de Guaporé, decreta

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do estado de calamidade pública no Município de Guaporé, instituído através do Decreto 6282/2020, de 03-04-2020, vigorando de **1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé em 24 de junho de 2022.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti
Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A638-27AB-3291-81BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA AGOSTI (CPF 899.XXX.XXX-20) em 24/06/2022 10:30:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.XXX.XXX-53) em 24/06/2022 14:07:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/A638-27AB-3291-81BD>